



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Altamira – PA, 16 de maio de 2024.

Órgão: Câmara Municipal de Altamira			
Setor Demandante/Requisitante: Administração			
Responsável Pela Demanda: Silvano Fortunato da Silva			
Cargo/Função: Presidente			
1. Objeto			
Solicitação de Contratação de empresa especializada para prestação aquisição de Combustíveis.			
2. Justificativa da necessidade da contratação			
A Câmara Municipal de Altamira desempenha um papel fundamental na representação e na prestação de serviços à comunidade local. Para manter a excelência em suas atividades, a aquisição de combustíveis pela Câmara Municipal de Altamira é uma medida essencial para manter a operacionalidade da frota de veículos e garantir a prestação eficiente dos serviços públicos. Ao realizar uma licitação para adquirir combustíveis, a instituição busca garantir a disponibilidade contínua de abastecimento para suas atividades diárias, que incluem o deslocamento de vereadores e servidores para reuniões, visitas técnicas e outras atribuições legislativas. Além de assegurar a mobilidade necessária para o transporte de documentos, materiais e pessoal, a licitação visa obter melhores condições de preço e qualidade, contribuindo para a otimização dos gastos públicos. Esse processo transparente e competitivo demonstra o compromisso da Câmara com a legalidade na gestão dos recursos, permitindo um controle mais eficaz sobre os gastos e o consumo de combustível. Ao estabelecer contratos com fornecedores confiáveis por meio da licitação, a Câmara garante um abastecimento regular e adequado, evitando interrupções nas atividades cotidianas e promovendo uma gestão responsável e eficiente dos recursos públicos. A aquisição de combustíveis pela Câmara Municipal de Altamira é essencial para manter a operacionalidade da frota de veículos e garantir a prestação eficiente dos serviços públicos. A realização de licitação nesse processo é crucial para assegurar transparência, controle de gastos e cumprimento da legislação, contribuindo para uma gestão responsável dos recursos públicos.			
3. Quantitativo do bem e periodicidade			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	UND
1	Gasolina Comum (Retirar na Bomba)	30.000	LITRO
2	Diesel S10 (Retirar na Bomba)	60.000	LITRO
4. Previsão da data em que deve ser finalizado o processo de compra dos Combustíveis.			
Define-se a data de 01 de julho de 2024, como prazo limite para que o processo de aquisição seja concluído.			
5. Previsão da execução, no Plano de Contratações Anual			
Para a definição da demanda, a contratação pretendida se insere no planejamento interno da Câmara Municipal de Altamira.			

SILVANO FORTUNATO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal